



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 260-CONSU, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 234-
CONSU, DE 13 DE ABRIL DE 2000.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o
que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de
agosto de 2000,

RESOLVE, referendar a Resolução nº 234-CONSU, de 13 de abril
de 2000, que reconhece o Notório Saber de *Anastácio de Queiroz Sousa*.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 11 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor